



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 4 de março de 2020 e encerrando-se no dia 19 de março de 2020, reabrindo no dia 6 de agosto de 2020 e encerrando-se, impreterivelmente, no dia 4 de setembro de 2020 observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 8 de setembro de 2020, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia 11 de setembro de 2020, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foi recebido pela RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., ou seja, se a inscrição está confirmada.

Leia-se como segue e não como constou:

3.12.1. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato da RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., através do e-mail duvidas@rboconcursos.com.br para verificar o ocorrido, nos dias úteis no horário das 9h às 17h, bem como interpor recurso, nos termos do Capítulo 9 deste Edital.

Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de 11 de setembro de 2020, acessar o site www.rboconcursos.com.br, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

NO CAPÍTULO 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

Leia-se como segue e não como constou:

6.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Américo Brasiliense/SP, na data prevista de 27 de setembro de 2020 (podendo ser alterada em razão da necessidade decorrente dos efeitos da pandemia - COVID-19), em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio do Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Município de Américo Brasiliense e divulgado através da Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.americobrasiliense.sp.gov.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se como segue e não como constou:

6.1.2. Não será enviado Cartão Informativo para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, a partir do dia 18 de setembro de 2020, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.americobrasiliense.sp.gov.br, em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Inclui-se:

6.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário correspondente à inscrição, com o respectivo comprovante de pagamento);
- Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
- caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.
- Máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do novo coronavírus (COVID-19)).

Leia-se como segue e não como constou:

6.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos digitais (eletrônicos), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Inclui-se:

6.8.3.3. Entrar ou permanecer no local de exame sem utilizar a máscara de proteção.

Leia-se como segue e não como constou:

6.8.5. O descumprimento dos itens 6.8.3.1, 6.8.3.2, 6.8.3.3 e 6.8.4 implicará na eliminação do candidato.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Américo Brasiliense, 4 de agosto de 2020.

DIRCEU BRAS PANO
Prefeito do Município de Américo Brasiliense/SP